

**REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA							
Orgão: Município de Palmares do Sul							
Secretaria de Educação							
Responsável pela Demanda: Bruna Mesquita Machado				Matrícula: 5337-5			
E-mail: educacao@palmaresdosul.rs.gov.br				Telefone: (51) 3668-1652			
<p>1.1. OBJETO: O objeto é a contratação de empresa especializada, na prestação de serviço de capacitação voltado para o transporte escolar. Por conta disso, o presente treinamento tratará sobre os aspectos jurídicos envolvidos na manutenção veicular, explicitando as formas de contratação e alternativas à luz da Lei de Licitações e Pregão e, especialmente, o entendimento dos órgãos de controle, que realizará o curso denominado “Aspectos Jurídicos para a Contratação de Manutenção Veicular: Licitação para Aquisição de Peças e Mão de Obra” com objetivo de apoiar as administrações municipais na promoção do princípio constitucional da valorização dos profissionais da educação, oferecida pela DPM Educação Ltda., inscrita no CNPJ 13.021.017/0001-77</p> <p>1.2. Quantidade de inscrição: 02</p> <p>1.3. Servidores que participarão da capacitação:</p> <p>1.3.1. CLEITON DE CARVALHO MOTTA</p> <p>1.3.2. BRUNA MESQUITA MACHADO</p> <p>1.4. Modalidade: Presencial.</p>							
<p>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:</p> <p>2.1. Identificação da demanda:</p> <p>2.1.1. O presente documento manifesta a necessidade de execução de serviços de treinamento/capacitação para os servidores que irão atuar no transporte escolar.</p> <p>2.2. Justificativa da necessidade da contratação para a capacitação de servidor:</p> <p>A contratação justifica-se pela necessidade de oferecer treinamento ao servidor na área de atuação de servidores do setor de transporte escolar</p> <p>2.3. A demanda está contemplada no Plano Anual de Contratações - PAC 2025, da Secretaria de Educação, em conformidade com o(s) objetivo(s) “Prestação de Serviços de Seleção e Treinamento”.</p>							
<p>3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:</p> <p>Para a presente capacitação pretende-se adquirir a inscrição, conforme quantidade estabelecida na tabela a seguir:</p>							
Item	Local do curso	Descrição/Especificação	Período	Qtde	Unid. Medida	V. Unitário	V. Total

01	presencial	<p>1. O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO VEICULAR 1.1 Manutenção preventiva 1.2 Manutenção corretiva</p> <p>2. PLANEJANDO A CONTRATAÇÃO 2.1 Levantamento da frota municipal 2.2 Separação dos veículos por natureza 2.3 Diagnóstico dos serviços 2.4 Peças a serem substituídas 2.4.1 Estimativa com base nas peças adquiridas nos últimos anos 2.4.2 Indicação da frota veicular em substituição à indicação das peças 2.5 Eventual contratação para o diagnóstico dos serviços e peças 2.5.1 De servidor público, nos moldes da CR 2.5.2 Da prestação de serviço, com base na Lei de Licitações</p> <p>3. CONTRATAÇÃO DIRETA COMO EXCEÇÃO 3.1 Dispensa de licitação 3.1.1 Pelo valor 3.1.2 Hipótese do § 7º, do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021 3.1.3 Em situações de urgência/emergência 3.1.4 Como condição de manutenção da garantia 3.2 Inexigibilidade de licitação 3.2.1 Pela inviabilidade de competição 3.2.2 Por representante comercial exclusivo 3.3 Requisitos a serem observados na formalização da contratação direta</p> <p>4. LICITAÇÃO COMO REGRA 4.1 Escolha da modalidade licitatória 4.2 O registro de preços e os benefícios na manutenção</p>	02 e 03/07/2025	02	Unid.	666,00	1.332,00
----	------------	--	--------------------	----	-------	--------	----------

	<p>veicular</p> <p>4.3 Pesquisa de mercado</p> <p>4.3.1 Tabelas de preços</p> <p>4.3.2 Orçamentos</p> <p>4.4 Tipo de licitação</p> <p>4.4.1 Menor preço</p> <p>4.4.2 Maior desconto?</p> <p>4.1.1 Exemplos de editais de órgãos oficiais</p> <p>5. ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FISCAIS.</p> <p>5.1 Orientação quanto à classificação orçamentária da despesa e emissão de notas fiscais, nos casos da contratação de manutenção preventiva e corretiva de frota, com ou sem a substituição de peças.</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--

4. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO.

4.1. A prestação dos serviços de treinamento de “Aspectos Jurídicos para a Contratação de Manutenção Veicular: Licitação para Aquisição de Peças e Mão de Obra” será realizado nos dias 02 e 03 de Julho de 2025, das 09h às 12h e das 13h às 17h.

5. ENCAMINHAMENTO DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Encaminhe-se ao Gabinete do Prefeito para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Palmares do Sul, 23 de Junho de 2025.

Bruna Mesquita Machado
Oficial administrativo

Rosana Soares Nunes
Secretária de
Educação

